



REQUERIMENTO

Governo paga 400.000 euros de indemnização por atraso do “Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas”

O processo de construção do “Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas”, que o governo decidiu desenvolver nas antigas instalações da Fábrica do Álcool da Ribeira Grande, continua a somar atrasos, contradições e despesas.

Os atrasos verificam-se desde a sua implementação. Em 20 de julho de 2010, o Presidente do Governo afirmou esperar “*que as obras se iniciem ainda em 2010*”¹. Mas só a 25 de maio de 2011 é que o Conselho do Governo adjudicou a construção, por um orçamento de 12 milhões de euros e com um prazo de execução de 18 meses.

As contradições sucederam-se já em plena execução. Em 31 de julho de 2012, o Diretor Regional da Cultura visitou as obras em curso e constatou que “*decorrem a velocidade de cruzeiro*”, pelo que a conclusão dos trabalhos estava “*prevista para o primeiro semestre de 2013*”². Aliás, o mesmo Diretor Regional reconheceu nessa altura “*um atraso de cerca de três meses em relação ao inicialmente previsto*” que o novo consórcio “*irá tentar recuperar*”³ e garantiu, até, que “*não existem erros nem alterações ao projeto mas apenas definições de aspetos de pormenor*”⁴.

Aos atrasos e contradições acrescentam-se agora as despesas.

A Resolução do Conselho do Governo de 21 de maio de 2013, publicada hoje mesmo no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores⁵, evidencia as contradições do atraso e aumenta o dispêndio das verbas.

Por um lado, autoriza a prorrogação do prazo da empreitada em 8 meses “*por alterações devidas ao ajustamento do projeto às condições reais da pré-existência*”;

Por outro lado, autoriza o pagamento da indemnização referente ao acréscimo de custos no valor de 396.827,87€.

¹ Site da RTP/Açores, 20 de julho de 2010

² LUSA/AO Online, 31 de julho de 2011

³ Gabinete de Apoio à Comunicação Social, 11 de junho de 2012

⁴ LUSA/AO Online, 31 de julho de 2011

⁵ Resolução do Conselho do Governo nº52/2013 de 3 de Junho de 2013



Ou seja, para além de atrasar mais 8 meses, a obra vai custar mais 400.000 euros.

Considerando-se as informações contraditórias que têm sido prestadas pelos responsáveis governamentais e, sobretudo, constatando-se agora o pagamento de uma indemnização de quase meio milhão de euros à custa de dinheiros públicos, impõe-se esclarecer devidamente este processo.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. **Como explica o governo a prorrogação do prazo da empreitada em mais 8 meses**, depois de ter considerado que as obras decorriam a "velocidade de cruzeiro" e de ter garantido que o atraso de 3 meses inicialmente verificado seria ultrapassado pelo empreiteiro?
2. **Como explica o governo o pagamento de uma indemnização de cerca de 400.000 euros** por "alterações devidas ao ajustamento do projeto às condições reais da pré-existência" depois de ter afirmado que "não existem erros nem alterações ao projeto mas apenas definições de aspetos de pormenor"?

Ponta Delgada, 3 de junho de 2013

Os Deputados

José Andrade

Jorge Macedo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1791</u>	Proc. n.º <u>5403.00</u>
Data: <u>03/06/13</u>	N.º <u>11418</u>